PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u> Site: <u>www.altojequitiba.mq.gov.br</u>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2022

CONSIDERANDO, que a presente contratação é necessária segunda a solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Alto Jequitibá/MG, tendo como objetivo realizar serviços de deslocamento de poste, incluindo, se caso necessário, a remoção de ramais subterrâneos, que se encontram na Rua Manoel Pimentel nº 100, centro — Alto Jequitibá/MG, conforme solicitação interna, Ofício nº 115/2022 e 131/2022, Relatório Fotográfico e Proposta de Orçamento da Energisa em anexo;

CONSIDERANDO, que fora realizado uma obra na Rua Manoel Pimentel, ocorrendo uma mudança no traçado da referida rua com intuito de melhorar o trânsito do local e o acesso para o bairro Colina;

CONSIDERANDO, que devido tal mudança, um poste passou a figurar no meio da rua, conforme verifica-se no Relatório Fotográfico, ocasionando obstáculos no trânsito, impossibilitando o tráfego normal, devendo o mesmo ser deslocado para não ocasionar acidentes no local e para facilitar o acesso principal para o bairro Colina;

CONSIDERANDO, que a Energisa é a concessionária que fornece energia elétrica ao município, foi apresentado um orçamento, que segue em anexo, informando o valor a ser pago, que o prazo previsto de conclusão das obras será de 120 dias e, conforme Resposta ao Orçamento (Ofício nº 131/2022) em anexo, a forma de pagamento será de 10 (dez) parcelas a serem debitadas na fatura de energia elétrica UC nº 1/130234-8, em nome da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG;

CONSIDERANDO, que o serviço de deslocamento de postes, é fator determinante, por estar o mesmo causando obstáculos no trânsito e dificultando o acesso para o bairro Colina, para que haja a finalização dos serviços de mudança da referida rua, gerando mais segurança, fluidez e prevenção de riscos de acidentes no local, sendo de suma importância a realização do mesmo, com respaldo no Art. 24, inciso XXII da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para, CONTRATAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE POSTE, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:

Item Descrição do Quantida Unid Valor Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

Produto/serviço		de		Unitário		
	01	Deslocamento de poste da Rua Manoel Pimentel nº 100– centro – Alto Jequitibá.	1	SV	R\$ 15.082,35	R\$ 15.082,35

DADOS DO FORNECEDOR: razão social ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., CNPJ Nº 19.527.639/0001-58, End. AV. Manoel Inacio Peixoto – Distrito Industrial – Cataguases/MG. CEP: 36.771-000.

VALOR TOTAL - R\$ 15.082,35 (quinze mil oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

<u>Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do</u> <u>Município de Alto Jeguitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.</u>

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 19 de agosto de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHERPREFEITO